

Origem : Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relatora : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 0140092002-00

Responsável : Evandilson Freitas de Andrade
Origem : Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém - SEURB

Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processos nºs 0140081996-00 – 971380-00

Responsável : Therezinha Moraes Gueiros
Origem : Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém - SEMEC

Assunto : Prestação de Contas de 1996
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processo nº 1390072002-00 – 200308414-00

Responsável : Luzanira Oliveira da Silva
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Rosa Hage

05) Processos nºs 0173992005-00 – 200604152-00

Responsável : Celso Orlando da Silva Leite
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança

Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relatora : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de novembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 059/2008 - AIJE - 95ª ZE

REPRESENTANTES: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM e DUCIOMAR GOMES DA COSTA

REPRESENTADOS: JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR, JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO E " COLIGAÇÃO MELHOR PRA BELÉM"

Vistos, etc...

Ante o exposto, respaldado no que preceitua o art. 267, I, c/c o art. 284, § único do Código Processo Civil, julgo extinto o feito, sem a apreciação do mérito.

P.R.I.C.

Belém, 31 de outubro de 2008.

Dr. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Juiz de Direito da 95ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 10.013 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 20.928, de 22.10.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr LUIZ TRINDADE JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 92ª Zona – Prainha, para responder, cumulativamente, pela 19ª Zona – Monte Alegre, a contar de 21.10.2008, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 31 de outubro de 2008.

Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**

Pauta de Julgamento N.º 247 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 6/11/2008, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2477

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL - Nº. 1.235 - PDT.

INTERESSADA : LUIZA DAMASCENO CARVALHO - DEP. FEDERAL - PDT

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº. 2255

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL - Nº. 4.012 - PSB.

INTERESSADA : MARGARIDA MARIA MONTE DE MATOS

03. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 324

RELATORA: JUÍZA VERA ARAÚJO DE SOUZA
ASSUNTO: REQUER CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA SUSTAR A EFICÁCIA JURÍDICA DAS DECISÕES LIMINARES PROFERIDAS PELA AUTORIDADE COATORA QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DE INSERÇÕES OU DE QUALQUER OUTRA PROPAGANDA ELEITORAL DO IMPETRANTE, NO RÁDIO E NA TV, ONDE CONSTA RECURSO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA OU OUTRO TIPO DE EFEITO ESPECIAL E COM A FALA COM RITMO "(...) AGORA CHEGA DE LERO-LERO (...)", NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nºs 453, 457 E 458/2008/96ª ZE.

IMPETRANTES : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA MELHOR PRA BELÉM e JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

AUTORIDADE COATORA : JUÍZO DA 96ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 248

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11/11/2008, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº 4094

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 69ª ZE (JACUNDÁ) QUE INDEFERIU LIMINARMENTE, ANTE A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, O REGISTRO DE CANDIDATURA (SUBSTITUIÇÃO) DO CANDIDATO DA COLIGAÇÃO RECORRENTE, POR NÃO HAVER A MANIFESTAÇÃO EXPRESSA NEM TÁCITA DE RENÚNCIA DO CANDIDATO A SER SUBSTITUÍDO, NOS AUTOS DO PROC. N.º 207/2008/69ªZE.

RECORRENTES : RONALDO MARTINS CAMPOS E COLIGAÇÃO UNIÃO POPULAR

ADVOGADOS : AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO E OUTROS

02. RECURSO ELEITORAL Nº 4040

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 22ª ZE (JURUTI), QUE INDEFERIU PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS A PREFEITO, VICE-PREFEITO E A VEREADOR DO PARTIDO RECORRENTE, EM FUNÇÃO DE HAVER DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO ELEITORAL N.º 2466, RECHAÇANDO TODAS AS CANDIDATURAS DO RECORRENTE, MANTENDO APENAS AS CANDIDATURAS AO CARGO MAJORITÁRIO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 204/2008/22ªZE.

RECORRENTE : PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/JURUTI/PA

ADVOGADOS : MÁRCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA E OUTROS

PORTARIA N.º 10.012 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso II do art. 2º da Portaria n.º 9.652, de 13/06/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação da servidora Simone Lopes de Mattos, no 39º Encontro do Grupo Brasileiro de Professores de Odontopediatria e Ortodontia, no período de 13 a 16/11/08, em período integral, a ser realizado em Curitiba-Paraná.

- AUTORIZAR a participação da servidora Simone Lopes de Mattos, no 39º Encontro do Grupo Brasileiro de Professores de Odontopediatria e Ortodontia, no período de 13 a 16/11/08, em período integral, a ser realizado em Curitiba-Paraná.

Art. 2º - Dispensar a servidora mencionada do registro de ponto no período de 12 a 14/11/08.

Dispensar a servidora mencionada do registro de ponto no período de 12 a 14/11/08.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PORTARIA N.º 10.014 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652, publicada no DOU em 16/06/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os artigos 8º e 9º da Portaria nº 9647 SGP, de 11/06/2008, publicada DOE em 13/06/2008.

Art. 2º. LOTAR os seguintes servidores:

SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, na Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SDS/COSIS/STI, com efeitos a partir de 23/10/2008;

JANE MARIA DOS SANTOS, Requisitada da Secretaria de Estado de Fazenda/RJ, na Seção de Registros Funcionais/COPES/SGP, com efeitos a partir de 31/10/2008.

Art. 3º. LOTAR, provisoriamente, a servidora ANA HELENA MENDES SIMAS DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Administrativa do TRE/AP, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Castanhal, em cumprimento a decisão proferida pelo Juiz Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos de nº 2008.34.00.017494-9, no período de 23/10/2008 a 22/10/2009.

Art. 4º. REMOVER o servidor WAGNER ALVES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, da Seção de Administração do Cadastro Eleitoral – SACE/COLOG/STI para a Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SDS/COSIS/STI, com fulcro no art. 36, I, da Lei nº 8.112/90, a contar de 04/08/2008.

Art. 5º. REMOVER, provisoriamente, a servidora LUCIANE DE OLIVEIRA TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cartório da 72ª Zona Eleitoral – Ananindeua para a Seção de Administração de Edifícios - SEADE/COSEG/SA, com fulcro no art. 36, I, da Lei nº 8.112/90, a contar de 04/08/2008.

Art. 6º. REMOVER, provisoriamente, a servidora CLÁUDIA DO SOCORRO MORAES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 72ª Zona Eleitoral – Ananindeua para a Seção de Freqüência e Afastamento – SFA/COPES/SGP, com fulcro no artigo 36, III, "b", da Lei nº 8.112/90, a partir desta data.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de outubro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ

PARTICULAR



AGRO CACAUEIRA SITA LTDA.

estabelecida a Rod. Transamazônica Km-180 Norte, lote 15, Município Uruara\Pa, CNPJ-22.956.064/0001-0, vem tornar Público que Requereu a Renovação da L. O. junto a SEMA para Atividade de Abatedouro\Matadouro conforme Protocolo Nº 2006/165571 em 16/05/2006.

D. A FURTADO & CIA LTDA – ME.

A Empresa **D. A FURTADO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 01.507.398/0001-10, declara para os devidos fins de direito que no dia 30 de agosto de 2008, foi dado ao conhecimento deste estabelecimento gráfico através da Empresa **ECOPNEUS**, inscrita no CNPJ nº 07.478.963/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.247.044-1, que não haviam Selos nos 20 (vinte) últimos jogos da Nota Fiscal Série 1, de numeração seqüencial: 2681 á 2700 e os respectivos Selos Fiscais que foram extraviados são de numeração seqüencial: AE24075731 á AE24075750, da AIDF nº 302826-7, de 16 de Junho de 2008. Referente à Empresa **ECOPNEUS**.